



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA  
CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

## MENSAGEM

**ASSUNTO:** Projeto de LDO do exercício de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2021, conforme o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República.

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- II – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.



**PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA**

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

Os dispositivos constantes no presente projeto de lei são de extrema importância para que a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:


- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Conceição de Ipanema, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

  
**Samuel Lopes de Lima**  
Prefeito Municipal

**Samuel Lopes de Lima**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.858.566-86

Exmo. Sr.

**Odaír José Alves Emídio**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Conceição de Ipanema - MG



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

PROJETO DE LEI Nº 01/2020

De 13 de abril de 2020.

**Súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências."**

O Prefeito do Município de CONCEIÇÃO DE IPANEMA, MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica Municipal, propõe ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;



# PODER EXECUTIVO CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

XIII – incentivo à participação popular e à transparência pública;

XIV – as disposições gerais.

## Seção I

### Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

**Art. 2º.** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018–2021, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 1º.** O projeto de lei orçamentária para 2021 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

**§ 2º.** O projeto de lei orçamentária para 2021 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

## Seção II

### Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

#### Subseção I

#### Das Diretrizes Gerais

**Art. 3º.** Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:

**§ 1º.** – As categorias de programação de que trata o art. 45 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

**§ 2º.** – Órgãos são as entidades existentes no Município.



## PODER EXECUTIVO CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72

Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

**Art. 4º.** O orçamento fiscal, o da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º.** O orçamento fiscal, o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 6º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72

Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações de serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo único.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Parágrafo único.** As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Setor de Contabilidade) do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

**Art. 9º.** O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 de dias antes do prazo, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.



# PODER EXECUTIVO CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72

Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

**Art. 11.** A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, seja pelo regime ordinário ou especial.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

## Subseção II

### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

**Art. 12.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

**Art. 13.** Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 14.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

**Art. 15.** A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Subseção III**

**Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 16.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

**Parágrafo Único.** Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.

**Seção III**

**Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

**Subseção I**

**Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 17.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º.** Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.





# PODER EXECUTIVO CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

## Subseção II

### Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

**Art. 18.** Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

## Seção IV

### Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

**Art. 19.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 20.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

**Art. 21.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

**Seção V**

**Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 23.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2021 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

**Art. 24.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2021 a 2023, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25.** As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
- b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**Seção VI**

**Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 26.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder



# PODER EXECUTIVO CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

## Seção VII

### Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

**Art. 27.** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 28.** A lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

**Parágrafo único.** Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.

**Seção VIII**

**Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 29.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021 por, no mínimo, pelo presidente do Conselho municipal respectivo, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 30.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 31.** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

**Art. 32.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 33.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 34.** As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 35.** É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 36.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

**Seção IX**

**Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 37.** É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo único.** A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

**Seção X**

**Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.**

**Art. 38.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



# PODER EXECUTIVO CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

- I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

## Seção XI

### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

**Art. 39.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.





PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72

Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

**Seção XII**

**Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 40.** Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

**Seção XIII**

**Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 41.** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, além de publicação em meios eletrônicos em tempo real, nos termos do art. 48, Parágrafo único da LC 101/2000.

**Art. 42.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021 mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

Seção XIV

Das Disposições Gerais

**Art. 43.** As previsões de receitas e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.

**Art. 44** – O Poder Executivo Municipal poderá por meio de Decreto, promover a inclusão e/ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos na Lei Orçamentária Anual de 2021, sempre na mesma dotação orçamentária.

**Parágrafo único:** Entende-se por alteração a transferências de saldos entre as Fontes e Destinações de Recursos da mesma dotação orçamentária.

**Art. 45.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:

- I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
- II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
- III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

**Art. 46.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

**§ 1º.** A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares:

- I - A abertura de créditos suplementares poderá conter inclusão de categoria econômica, grupo natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e inclusão de novas fontes em cada projeto, atividade e operações especiais.



PODER EXECUTIVO  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 3º. Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada.

**Art. 47.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, dentro da respectiva fonte de recurso.

**Art. 48.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes, cuja alteração venha ser proposta.

**Art. 49.** Se o projeto de lei orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º. As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2021, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.



**PODER EXECUTIVO**  
**CONCEIÇÃO DE IPANEMA**

CNPJ: 18.334.300/0001-72  
Av. Geraldo de Barros, nº 192, Centro, CEP: 36.947-000

§ 3º. Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.

**Art. 50.** Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

**Art. 51.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 13 de abril de 2020.

  
**Samuel Lopes de Lima**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

CONSOLIDADO DO MUNICIPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS  
2021

AMF - Demonstrativo 1 ( LRF, art. 4º, § 1 )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VALOR CORRENTE ( a )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( b )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( c )	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	23.500.000,00	22.650.602,41	0,00	25.000.000,00	23.281.531,32	0,00	26.500.000,00	23.843.887,77	0,00
Receitas Primárias ( I )	22.349.421,50	21.541.611,08	0,00	23.787.907,04	22.152.756,69	0,00	25.226.383,17	22.697.926,38	0,00
Despesa Total	23.500.000,00	22.650.602,41	0,00	25.000.000,00	23.281.531,32	0,00	26.500.000,00	23.843.887,77	0,00
Despesas Primárias ( II )	23.295.000,00	22.453.012,05	0,00	24.789.800,00	23.085.780,80	0,00	26.284.500,00	23.649.967,47	0,00
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-945.578,50	-911.400,96	0,00	-1.001.892,96	-933.024,12	0,00	-1.058.116,83	-952.061,09	0,00
Resultado Nominal	300.000,00	289.156,83	0,00	300.000,00	279.378,38	0,00	300.000,00	269.930,80	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	963.855,42	0,00	1.300.000,00	1.210.639,56	0,00	1.600.000,00	1.439.630,96	0,00
Dívida Consolidada Líquida	870.000,00	838.554,22	0,00	1.170.000,00	1.089.575,69	0,00	1.470.000,00	1.322.660,94	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias pagadas por PPP ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100			0,00			0,00			0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - VALORES PREVISTOS ( EM REAIS )		
2021	2022	2023
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS ( EM % )		
2021	2022	2023
3,75	3,50	3,50



# MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

AMF - Demonstrativo 2 ( LRF, art . 4º, § 2º, inciso I )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		VARIÇÃO	
	EM 2019 - ( a )	% PIB	EM 2019 - ( b )	% PIB	( c ) = ( b - a )	% ( c / a ) * 100
Receita Total	22.000.000,00	0,00	15.235.821,12	0,00	-6.764.178,88	-30,75
Receitas Primárias ( I )	20.772.120,88	0,00	15.211.039,93	0,00	-5.561.080,93	-26,77
Despesa Total	22.000.000,00	0,00	15.989.712,90	0,00	-6.010.287,10	-27,32
Despesas Primárias ( II )	21.860.000,00	0,00	15.848.848,35	0,00	-5.811.151,65	-26,83
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-887.879,14	0,00	-637.808,42	0,00	250.070,72	-28,16
Resultado Nominal	100.000,00	0,00	653.325,29	0,00	553.325,29	553,33
Dívida Pública Consolidada	1.600.000,00	0,00	464.491,74	0,00	-1.135.508,26	-70,97
Dívida Consolidada Líquida	1.470.000,00	0,00	-506.204,60	0,00	-1.976.204,60	-134,44

PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - EXERCÍCIO DE 2019 ( EM REAIS )	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

### META RECEITA:

- A meta de arrecadação de receitas para 2019 foi estimada em R\$ 22.000.000,00, tendo sido arrecadado R\$ 15.235.821,12;
- A meta não foi superada, tendo sido arrecadado R\$ 6.764.178,88 menor do que estimado.

### META DESPESA:

- A meta de execução de despesas para 2019 foi estimada em R\$ 22.000.000,00, tendo sido realizado R\$ 15.989.712,90;
- A meta de despesas ficou inferior R\$ 6.010.287,10.

### RESULTADO ENTRE RECEITAS E DESPESAS:

- Déficit de R\$ 753.891,78 na execução orçamentária do exercício financeiro de 2019.

### META RESULTADO PRIMÁRIO:

- Foi estabelecido com meta de Resultado Primário o valor de R\$ -887.879,14, sendo o resultado alcançado na ordem de R\$ -637.808,42.

### META RESULTADO NOMINAL:

- Foi estabelecido com meta de Resultado Nominal o valor de R\$ 100.000,00, sendo o resultado alcançado na ordem de R\$ 653.325,29.



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo 3 ( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II )

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						Valores em R\$1,00			
	2018	2019	%	2020	%	2021	2022	%	2023	%
Receita Total	20.000.000,00	22.000.000,00	10,00	24.000.000,00	9,09	23.500.000,00	25.000.000,00	6,38	26.500.000,00	6,00
Receitas Primárias ( I )	19.573.500,00	20.772.120,86	6,12	22.759.088,73	9,57	22.349.421,50	23.787.907,04	6,44	25.226.383,17	6,05
Despesa Total	20.000.000,00	22.000.000,00	10,00	24.000.000,00	9,09	23.500.000,00	25.000.000,00	6,38	26.500.000,00	6,00
Despesas Primárias ( II )	19.680.000,00	21.660.000,00	10,06	23.800.000,00	9,88	23.295.000,00	24.789.800,00	6,42	26.284.500,00	6,03
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-106.500,00	-887.879,14	733,69	-1.040.911,27	17,24	-945.578,50	-1.001.892,96	5,96	-1.058.116,83	5,61
Resultado Nominal	950.000,00	100.000,00	-89,47	-900.000,00	-1.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.600.000,00	6,67	700.000,00	-56,25	1.000.000,00	1.300.000,00	42,86	1.600.000,00	23,08
Dívida Consolidada Líquida	1.370.000,00	1.470.000,00	7,30	570.000,00	-61,22	870.000,00	1.170.000,00	52,63	1.470.000,00	25,64

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						Valores em R\$1,00			
	2018	2019	%	2020	%	2021	2022	%	2023	%
Receita Total	21.550.446,00	22.726.000,00	5,45	24.000.000,00	5,61	22.650.602,41	23.281.531,92	2,79	23.843.887,77	2,42
Receitas Primárias ( I )	21.090.882,74	21.457.600,85	1,74	22.759.088,73	6,07	21.541.611,08	22.152.756,69	2,84	22.697.926,38	2,46
Despesa Total	21.550.446,00	22.726.000,00	5,45	24.000.000,00	5,61	22.650.602,41	23.281.531,92	2,79	23.843.887,77	2,42
Despesas Primárias ( II )	21.205.638,86	22.374.780,00	5,51	23.800.000,00	6,37	22.453.012,05	23.085.780,80	2,82	23.649.987,47	2,44
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-114.756,12	-917.179,15	699,24	-1.040.911,27	13,49	-911.400,96	-933.024,12	2,37	-952.061,09	2,04
Resultado Nominal	1.023.646,19	103.300,00	-89,91	-900.000,00	-971,25	289.156,63	279.378,38	-3,38	269.930,80	-3,38
Dívida Pública Consolidada	1.616.283,45	1.652.800,00	2,26	700.000,00	-57,65	963.855,42	1.210.639,66	37,69	1.439.630,96	18,91
Dívida Consolidada Líquida	1.476.205,55	1.518.510,00	2,87	570.000,00	-62,46	838.554,22	1.089.575,69	47,11	1.322.660,94	21,39

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE INFLAÇÃO ( EM % )		
	2018	2019	2020
Receita Total	3,74	4,31	3,30
Receitas Primárias ( I )	3,74	4,31	3,30
Despesa Total	3,74	4,31	3,30
Despesas Primárias ( II )	3,74	4,31	3,30
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	3,74	4,31	3,30
Resultado Nominal	3,74	4,31	3,30
Dívida Pública Consolidada	3,74	4,31	3,30
Dívida Consolidada Líquida	3,74	4,31	3,30

*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021

Demonstrativo 4 ( LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III )

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores em R\$1,00					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital						
Reservas	3.889.724,44	100,00	4.453.725,55	100,00	4.753.578,43	100,00
Patrimônio Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.889.724,44	100,00	4.453.725,55	100,00	4.753.578,43	100,00





# MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

AMF - Demonstrativo 5 ( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III )

Valores em R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 ( a )	2018 ( b )	2017 ( c )
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )			
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2019 ( d )</b>	<b>2018 ( e )</b>	<b>2017 ( f )</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2019 ( g ) = ( Ia - II d + III h )</b>	<b>2018 ( h ) = ( Ib - II e + III i )</b>	<b>2017 ( i ) = ( Ic - II f )</b>
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( III )	0,00	0,00	0,00
VALOR ( IV ) = ( I - II + III )	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2021

ANEXO 9.07 - R - 5.1)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição			Descrição	
Demandas Judiciais		0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		0,00		0,00
Ações e Garantias Condições		0,00		0,00
Ações de Passivos		0,00		0,00
Procedimentos Administrativos		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DEMAS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Frustração de Anulações	0,00		0,00
Resolução de Tributos e Multas	0,00		0,00
Divergências de Programas	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição			Descrição	
Demandas Judiciais		25.000,00	Utilizar do Reserva de Contingências	25.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		0,00		0,00
Ações e Garantias Condições		0,00		0,00
Ações de Passivos		0,00		0,00
Assistência Dispersa		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		25.000,00	Utilizar do Reserva de Contingências	25.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

DEMAS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Procedimentos Administrativos	5.000.000,00	Proceder imputação de dotações até o limite da dotação de recursos para manter e equivar-se fiscal.	
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>		

emitido por SUPORTE DO 007/2008

valor: 1.134



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2021

Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projcooes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	Utilizar da Reserva de Contingência.	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5.050.000,00</b>		<b>5.050.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.100.000,00</b>		<b>5.100.000,00</b>



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE ENCARGOS FINANCEIROS, TAIS COMO DESPESAS COM JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA, PAGAMENTO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS E PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	DESP. COM PGTO. SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	%	25,00	SENTENÇAS JUDICIAIS LIQUIDADAS
0.002	DESP. COM AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA	%	25,00	REDUCAO DA DIVIDA
0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	%	25,00	PAGAMENTOS MANTIDOS

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

OBJETIVO: APOIAR OS ORGAOS, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS NA GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZACAO DAS ACOES GOVERNAMENTAIS, RELACIONADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PREVISTAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.005	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	%	25,00	BENEFICIO MANTIDO
2.007	DESPESAS COM DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	%	25,00	PUBLICIDADE MANTIDA
2.011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.013	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.027	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE HIGIENE E SAUDE	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.028	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUB	%	25,00	SERVICOS PUBLICOS MANTIDOS
2.045	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: APOIAR AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA SEGURANÇA SOCIAL, PLANEJARI E EXECUTARI POLITICAS VISANDO A PRESTACAO DE SERVICIOS DE SEGURANCA PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.006	CONVENIOS COM POLICIAS CIVIL, MILITAR E BOMBEIROS	%	25,00	SEGURANCA PUBLICA DE QUALIDADE

PROGRAMA: 0004 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: AMPLIAR O NUMERO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE, EM CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO. DESENVOLVER O NIVEL DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.010	CONST., REF. AMP. E EQUIP. PREDIOS ENSINO INFANTIL	UN	2,00	PREDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS
1.004	CONST., AMP. E REF. PREDIOS ENSINO INFANTIL FUNDEB	UN	2,00	PREDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADAS
1.005	AQUIS. DE EQUIP. E VEIC. ENSINO INFANTIL - FUNDEB	%	25,00	VEICULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.020	MANUT. DAS ATIV. COM ENSINO PRE-ESCOLAR- FUNDEB	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM CRECHES	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.022	MANUT. DAS ATIV. COM ENSINO PRE-ESCOLAR FUNDEB	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.073	MANUT. DOCENTES DO MAGISTERIO DA CRECHE	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.079	MANUT. REMUN. DOCENTES MAGISTERIO - PRE-ESCOLAR	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.080	MANUT. REMUN. DOCENTES MAGISTERIO - CRECHE	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE

PROGRAMA: 0005 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDICÖES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.008	CONST. REF. AMP. E EQUIP. PRED. ENSINO FUNDAMENTAL	UN	6,00	PREDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS
1.009	AQUIS. DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	%	25,00	VEICULOS ADQUIRIDOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.036	CONST. AMP. E REF. PREDIOS ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB	UN	6,00	PREDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS
1.037	AQUIS. EQUIP. E VEIC. P/ ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	%	25,00	EQUIPAMENTOS E/OU VEICULOS ADQUIRIDOS
2.015	MANUT. DAS ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.016	MANUT. REM. DOCENTES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE
2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR	%	25,00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
2.018	MANUT. DAS ATIV. COM O TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	%	25,00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE
2.078	MANUT. REM. DOCENTES MAGISTERIO - ENS. FUNDAMENTAL	%	25,00	EDUCACAO DE QUALIDADE

## PROGRAMA: 0006 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

OBJETIVO: OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO, PARA DESENVOLVIMENTO NUTRICIONAL E CONSEQUENTEMENTE DA SAUDE DO ALUNO, GARANTINDO PLENAS CONDICÖES PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.014	MANUT. DO FORTALECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	%	25,00	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE

## PROGRAMA: 0008 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: PROPICIAR SERVIÇO QUALIFICADO NA ASSISTENCIA MEDICA-HOSPITALAR AOS PACIENTES USUARIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. EXPANDIR A OFERTA DE ATENDIMENTOS DE URGENCIA, EMERGENCIA, INTERNACOES EM CLINICA MEDICA E CIRURGICA, E DEMAIS SERV. MEIOS NECESSARIOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.011	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - RATEIO	%	25,00	SAUDE DE QUALIDADE
0.013	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM ENTIDADES DE SAUDE	%	25,00	SAUDE DE QUALIDADE
2.028	MANUT. DO CONTRATO DE PROGRAMA - CONSORCIO SAUDE	%	25,00	SAUDE DE QUALIDADE
2.029	MAN. DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	%	25,00	SAUDE DE QUALIDADE



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**

**OBJETIVO: AUMENTAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO, A PARTIR DA ESTRATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RISCO, INTENSIFICANDO E EXPANDINDO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SAÚDE DA FAMÍLIA	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE
2.031	MANUT. DAS ATIV. COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE
2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SAÚDE BUCAL	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ATENÇÃO BÁSICA	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE
2.034	MANUT. DAS ATIV. COM OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE SUS	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE
2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O NASF	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE
2.077	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE

**PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DO ESTADO DA SAÚDE EM TODO O MUNICÍPIO, TENDO COMO ESTRATÉGIA PRIORITÁRIA A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.025	MANUT. DAS ATIV. COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	25,00	PREVENÇÃO DE QUALIDADE
2.026	MANUT. DAS ATIVIDADES COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	25,00	SAÚDE DE QUALIDADE

**PROGRAMA: 0011 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES NA BUSCA DO FOMENTO AO TURISMO DE LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS, AUMENTANDO A INTEGRADAÇÃO SOCIAL E CONSEQUENTE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.024	REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	%	25,00	FESTAS CÍVICAS E POPULARES REALIZADAS
2.025	REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	%	25,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0012 PROTECAO SOCIAL BASICA

OBJETIVO: PROMOVER SERVICOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS, EM ESPECIAL PARA FAMILIAS, INDIVIDUOS E GRUPOS, QUE DELES NECESSITAREM, CONTRIBUINDO COM A INCLUSAO DOS USUARIOS, AMPLIANDO O ACESSO AOS BENS E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.046	MANUT. DAS ATIV. DA PROTECAO SOCIAL BASICA	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.047	MANUT. DO FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	%	25,00	FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE MANTIDO
2.048	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O CONSELHO TUTELAR	%	25,00	CONSELHO TUTELAR MANTIDO

PROGRAMA: 0013 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: PROMOVER SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS, EM ESPECIAL PARA FAMILIAS, INDIVIDUOS E GRUPOS, QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS, ABUSO SEXUAL, SITUAÇÃO DE RUAS, ENTRE OUTRAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.010	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE	%	25,00	COMVENIO COM A APAE MANTIDO

PROGRAMA: 0014 GESTAO DA LIMPEZA PUBLICA

OBJETIVO: OTIMIZAR E MELHORAR A PRESTACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA, VISANDO A MELHORIA DO MEIO AMBIENTE E DA SAUDE PUBLICA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PUBLICA	%	25,00	CIDADE LIMPA E MEIO AMBIENTE PRESERVADO

PROGRAMA: 0015 GESTAO DA ESTRUTURACAO URBANA E RURAL

OBJETIVO: ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL ORDENADO, POR MEIO DE INVESTIMENTOS NAS AREAS DE URBANISMO, TRANSPORTE, SANEAMENTO, HABITACAO, ENERGIA, ENTRE OUTRAS, VISANDO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.013	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PONTES E BUEIROS	UN	11,00	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PONTES E BUEIROS



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.014	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	25,00	CONSERVAR E CONSTRUIR ESTRADAS VICINAIS
1.016	PAV. E CALÇAMENTOS DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS	M2	3.000,00	RUAS, PRACAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS OU CALÇADAS
1.018	CONST. AMP. E REF. DE CEMITERIOS E CAPELA VELORIO	UN	1,00	CEMITERIOS E CAPELAS VELORIOS CONST., REF. OU AMP
1.019	CONST. AMP E REF. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	UN	1,00	PRACAS, PARQUES E JARDINS CONST., REF OU AMPLIADOS
1.023	CONST., AMP. E REF. SIST. DE ABASTECIMENTO DE AGUA	UN	1,00	SISTEMAS CONSTRUIDOS, REFORMADOS OU AMPLIADOS
1.025	CONST., AMP. E REF. DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	UN	2,00	REDES ELETRICAS CONSTRUIDAS, AMP. E REFORMADAS
1.026	CONST. AMP. E REFORMA QUADRAS, GINASIO E ESTADIOS	UN	1,00	GINASIO, ESTADIO E QUADRA CONST., REF. E AMPLIADAS
2.040	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ILUMINACAO PUBLICA	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.042	MANUT. DAS ATIV. C/ SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.053	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.054	MANUTENCAO DO SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.055	MANUTENCAO DO SERVICO DE ESGOTO SANITARIO	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO

**PROGRAMA: 0017 GESTAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**OBJETIVO: PROMOVER POLITICA DE EXTENSAO DO MEIO RURAL, GARANTINDO ASSISTENCIA TECNICA, APERFEIÇAMENTO LOGISTICO E ESTRUTURAL AOS PRODUTORES RURAIS, PARA AUMENTO DA QUANTIDADE E QUALIDADE DA PRODUÇÃO RURAL VISANDO O CRESC. ECONOMICO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.007	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A EMATER	%	25,00	ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES
2.057	MANUTENCAO DA POLITICA RURAL E MEIO AMBIENTE	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

**OBJETIVO: PROMOVER ACOES POLITICAS VOLTADAS PARA ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA A PESSOAS, GRUPOS OU FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUT. ATIV. IGD INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO
2.074	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMILIA	%	25,00	SERVICO PUBLICO MANTIDO

**PROGRAMA: 9999 RESERVAS**

**OBJETIVO: DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICADAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA, CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS EM CASO RISCOS E**

**EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, OBSERVANDO O QUE DISPOE A LDO.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	%	25,00	RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valores em R\$, 000

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
RECEITAS CORRENTES ( I )	12.538.387,10	14.970.191,12	19,39	20.768.792,06	38,73	20.668.713,54	-0,48	21.803.179,92	5,49	22.991.801,12	5,45
Receita Tributária	427.588,43	342.381,40	-19,93	549.300,00	60,44	378.581,63	-31,08	397.346,75	4,96	411.561,61	3,58
Receita de Impostos	406.468,68	292.462,61	-28,05	514.000,00	75,75	340.581,63	-33,74	357.776,75	5,05	370.894,73	3,67
Taxas	21.119,75	49.918,79	136,36	35.300,00	-29,29	38.000,00	7,85	38.570,00	4,13	40.686,68	2,77
Receita de Contribuições	135.633,87	159.429,44	17,54	165.000,00	3,49	175.000,00	6,06	187.000,00	6,86	195.000,00	4,28
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.633,87	159.429,44	17,54	165.000,00	3,49	175.000,00	6,06	187.000,00	6,86	195.000,00	4,28
Receitas Patrimoniais	38.221,01	24.781,19	-35,16	130.911,27	428,27	40.578,50	-69,00	42.092,96	3,73	43.616,83	3,62
Receitas de Valores Mobiliários	38.221,01	24.781,19	-35,16	130.911,27	428,27	40.578,50	-69,00	42.092,96	3,73	43.616,83	3,62
Juros de Títulos de Renda	38.221,01	24.781,19	-35,16	130.911,27	428,27	40.578,50	-69,00	42.092,96	3,73	43.616,83	3,62
Receita de Serviços	77.783,50	36.861,00	-52,61	0,00	-100,00	40.000,00	-100,00	41.400,00	3,60	42.850,00	3,60
Transferências Correntes	11.851.607,79	14.045.112,64	18,51	19.903.580,79	41,71	20.014.553,41	0,56	21.114.040,21	5,49	22.276.514,17	5,51
Transferências Intergovernamentais	13.899.786,42	16.308.956,19	17,33	22.898.812,59	40,39	23.103.953,41	0,90	24.388.640,21	5,56	25.677.914,17	5,29
Deduções do FUNDEB	-2.048.178,63	-2.263.843,55	10,53	-2.993.231,80	32,22	-3.069.400,00	3,21	-3.274.600,00	5,99	-3.401.400,00	3,87
Outras Receitas Correntes	7.552,50	361.825,45	4.888,16	20.000,00	-94,47	20.000,00	0,00	21.300,00	8,50	22.288,51	4,50
RECEITAS DE CAPITAL ( II )	638.188,94	342.580,00	-46,32	3.231.207,94	843,20	2.831.286,46	-12,38	3.198.830,08	12,91	3.508.188,68	9,74
Operações de Crédito	0,00	0,00	-100,00	1.000.000,00	-100,00	1.000.000,00	0,00	1.090.000,00	5,00	1.100.000,00	4,76
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	-100,00	1.000.000,00	-100,00	1.000.000,00	0,00	1.090.000,00	5,00	1.100.000,00	4,76
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	-100,00	110.000,00	-100,00	110.000,00	0,00	120.000,00	9,09	130.000,00	8,33
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-100,00	110.000,00	-100,00	110.000,00	0,00	120.000,00	9,09	130.000,00	8,33
Transferências de Capital	638.188,94	342.580,00	-46,32	2.121.207,94	519,19	1.720.000,00	-18,91	2.078.830,08	17,76	2.278.787,15	12,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.286,46	-100,00	1.370,08	6,50	1.431,73	4,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.286,46	-100,00	1.370,08	6,50	1.431,73	4,50
OUTRAS DEDUÇÕES ( III )	-50.000,00	-76.850,00	53,90	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL ( IV ) = ( I ) + ( II ) - ( III )	13.126.576,04	15.235.821,12	16,07	24.000.000,00	57,52	23.500.000,00	-2,08	25.000.000,00	6,38	26.500.000,00	6,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE IPANEMA

Receta: IRRF do Trabalho - Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Receta: IRRF Outros Rendimentos - Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Receta: IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Receta: IPTU - Multas e Juros

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Receta: IPTU - Dívida Ativa

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.



DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Recetta: IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa**

**DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: ITBI - Principal**

**DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: ITBI - Multas e Juros**

**DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: ITBI - Dívida Ativa**

**DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa**

**DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: ISSQN - Principal**

**DESCRIÇÃO**



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

## DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: ISSQN - Multas e Juros****DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: ISSQN - Dívida Ativa****DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa****DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Taxas p/ Prestacao de Serviços****DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Taxas p/ Prestacao de Serviços - Multas e Juros****DESCRIÇÃO**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Recetta: Taxas p/ Prestação de Serviços - Dívida Ativa**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Taxas p/ Prest. de Serv. - Multas e Juros D. Ativa**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Multas e Juros**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal Outras - Dívida Ativa**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal-D.Ativa- Multas/Juros**

DESCRIÇÃO
-----------



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILUMIN. PÚBLICA - PRINCIPAL**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancários Outros Rec. Não Vinculados**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - FUNDEB**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - EHSIHO**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - SAÚDE**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.





MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Receita Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - CIDE**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - FIAS**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - LUMH**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - GESE**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - PODE**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Remun. Dep. Bancários Rec. Vinculados - FIAS**

DESCRIÇÃO
-----------

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E META ANUAL DE CÁLCULO

A presente tabela tem por objetivo apresentar o total das receitas e metas anuais de cálculo para o exercício de 2022, considerando ainda o propósito de avaliação de economia a ser realizado pelo Município de 2022 a 2023, base estimada, visando por base o total previsto para 2022, aplicando o índice previsto para o período.

Recursos Totais - Sig. Bancária Rec. Incobertos - COMISS

RESUMO

A presente tabela tem por objetivo de 2022, de ser base de cálculo de arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda o propósito de avaliação de economia a ser realizado pelo Município de 2022 a 2023, base estimada, visando por base o total previsto para 2022, aplicando o índice previsto para o período.

Recursos Totais - Sig. Bancária Rec. Incobertos - COMISS

RESUMO

A presente tabela tem por objetivo de 2022, de ser base de cálculo de arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda o propósito de avaliação de economia a ser realizado pelo Município de 2022 a 2023, base estimada, visando por base o total previsto para 2022, aplicando o índice previsto para o período.

Recursos Totais - Sig. Bancária Rec. Incobertos - COMISS

RESUMO

A presente tabela tem por objetivo de 2022, de ser base de cálculo de arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda o propósito de avaliação de economia a ser realizado pelo Município de 2022 a 2023, base estimada, visando por base o total previsto para 2022, aplicando o índice previsto para o período.

Recursos Totais - Sig. Bancária Rec. Incobertos - COMISS

RESUMO

A presente tabela tem por objetivo de 2022, de ser base de cálculo de arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda o propósito de avaliação de economia a ser realizado pelo Município de 2022 a 2023, base estimada, visando por base o total previsto para 2022, aplicando o índice previsto para o período.

Recursos Totais - Sig. Bancária Rec. Incobertos - COMISS

RESUMO

A presente tabela tem por objetivo de 2022, de ser base de cálculo de arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda o propósito de avaliação de economia a ser realizado pelo Município de 2022 a 2023, base estimada, visando por base o total previsto para 2022, aplicando o índice previsto para o período.





MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FES**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLMAC**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLATB**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FEAS**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FINIV**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - OCINTE**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - O.FNDE**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancario Rec. Vinculados- ALIENA**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados PTE**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados OUTSUS**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Servicos Adm. e Comerciais Gerais - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Recetta: Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

**Recetta: Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

**Recetta: Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

**Recetta: Cota-Parte do ITR - Principal**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

**Recetta: Cota-Parte do FEP - Principal**

A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

DESCRIÇÃO

**Recetta: Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica**

DESCRIÇÃO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Transfer SUS BI At Média-Alts Comp. Amb Hospitalar**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Transfer Recursos SUS Bloco Vigilância em Saúde**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Transfer Recursos SUS Bloco Assistência Farmacêutica**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Transferências do Salário-Educação - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita Transfer Diretas do FNDCE ref ao FOME - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerado ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Receita: Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Transf Rec. Fundo Nac. Assist. Social FNAS-Principal**

DESCRIÇÃO
A previsão da receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Outras Transferências da União - Principal**

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Conta-Perece do ICMS - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Conta-Perece do IPTU - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Conta-Perece do IPI - Municípios - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Conta-Perece da CIDE - Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

**Receita: Transf. Rec. Est. Prog. Saude/Res. Fundo e Fundo-Principal**

DESCRIÇÃO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva da evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.





LEI DE ORÇAMENTOS ANUAIS - LOA

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE CRIATIVIDADE

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais

A presente tabela tem por objetivo apresentar as metas fiscais para o exercício de 2010, em conformidade com o Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pelo Conselho de Política Monetária e Financeira em 15 de maio de 2008.

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais

A presente tabela tem por objetivo apresentar as metas fiscais para o exercício de 2010, em conformidade com o Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pelo Conselho de Política Monetária e Financeira em 15 de maio de 2008.

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais

A presente tabela tem por objetivo apresentar as metas fiscais para o exercício de 2010, em conformidade com o Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pelo Conselho de Política Monetária e Financeira em 15 de maio de 2008.

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais

A presente tabela tem por objetivo apresentar as metas fiscais para o exercício de 2010, em conformidade com o Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pelo Conselho de Política Monetária e Financeira em 15 de maio de 2008.

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais

A presente tabela tem por objetivo apresentar as metas fiscais para o exercício de 2010, em conformidade com o Plano Plurianual de 2008-2011, aprovado pelo Conselho de Política Monetária e Financeira em 15 de maio de 2008.

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais

Resumo: Tabela de Metas Fiscais - Principais



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE ITAPEATINGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão da receita para o exercício de 2021, de que trata o artigo da emenda da Lei de Diretrizes Orçamentárias, considerando a natureza e a finalidade da receita, a receita própria para os exercícios de 2021 e 2022, foram estimadas tomando por base a previsão para 2021, atualizada a situação proposta para o período.

Receita: Outras Org. Estaduais - Município Itapetininga - Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base os contratos de prestação de serviços de educação e saúde, por meio de distribuição entre municípios e União.

Receita: Manutenção de Outras Obras Municipais

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base o pagamento de despesas de taxa de utilização e manutenção, pelo meio de distribuição entre municípios e União.

Receita: Transfer. do SUS - Manutenção Básica - Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), pelo meio de distribuição entre municípios e União.

Receita: Outras Transfer. Rec. SUS não Emparelh. Anexo Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), pelo meio de distribuição entre municípios e União.

Receita: Programa Apoio Técnico, Ed. Básica-Comitê de Escola

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), pelo meio de distribuição entre municípios e União.

Receita: Transfer. Convênio da União para o SUS - Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), pelo meio de distribuição entre municípios e União.

Receita: Transfer. Conv. União para Prog. Educ. - Principal

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), pelo meio de distribuição entre municípios e União.



MUNICÍPIO DE CONSERVAÇÃO DE PANAMBI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECEITA	DESCRIÇÃO
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	
Receita "Tercel" Canal "União São Paulo - São Paulo - Principal"	
A parcela de receita para os exercícios de 2017, 2020 e 2021, foram estimadas tomando por base as informações de rendimentos tributários, contribuições, juros pelo município nos artigos correspondentes.	

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE ITAPAVEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recursos Totais do Exercício de 2021	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2022	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2023	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2024	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2025	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2026	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2027	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2028	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2029	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2030	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2031	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2032	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2033	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2034	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2035	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2036	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2037	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2038	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2039	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2040	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2041	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2042	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2043	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2044	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2045	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2046	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2047	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2048	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2049	RESERVA	
Recursos Totais do Exercício de 2050	RESERVA	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de receita para o exercício de 2021, foi corrigida na medida da arrecadação dos últimos três exercícios, considerando ainda a perspectiva de evolução da economia, a receita projetada para os exercícios de 2021 e 2022, foram estimadas tomando por base a receita prevista para 2021 aplicada a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	11.958.897,82	28,29	15.099.883,54	21,58	18.357.730,70	1,25	18.805.000,00	3,49	19.252.200,00	3,49	19.965.500,00	3,39
Pessoal e Encargos Sociais	7.340.416,45	18,96	8.792.374,85	28,31	11.282.000,00	-10,56	10.100.000,00	3,67	10.450.000,00	3,67	10.850.000,00	3,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-100,00	0,00	-100,00	30.000,00	-83,23	5.000,00	4,00	5.200,00	4,00	5.500,00	5,77
Outras Despesas Correntes	4.618.481,17	37,93	6.387.508,69	10,49	7.035.730,70	20,81	8.560.000,00	3,49	8.797.000,00	3,49	9.100.000,00	3,46
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	1.234.574,53	-27,92	889.829,36	-27,92	5.542.289,30	-14,39	4.745.000,00	17,97	5.597.800,00	17,97	6.444.500,00	15,12
Investimentos	1.011.712,50	-25,97	748.984,81	-25,97	5.372.289,30	-15,40	4.545.000,00	19,85	5.392.800,00	19,85	6.234.500,00	15,87
Inversões Financeiras	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
Amortização de Dívida	222.862,03	-36,79	140.844,55	20,92	170.000,00	17,95	200.000,00	2,56	205.000,00	2,56	210.000,00	2,46
<b>RESERVAS ( III )</b>	0,00	-100,00	0,00	-100,00	100.000,00	50,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	-100,00	0,00	-100,00	100.000,00	50,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	13.191.472,15	21,21	15.989.712,90	50,10	24.000.000,00	-2,08	23.500.000,00	8,38	25.000.000,00	8,38	26.500.000,00	8,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE IPANEMA

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO

A previsão da despesa para o exercício de 2021, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram com base na despesa prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.



MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO
A previsão da despesa para o exercício de 2021, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram com base na despesa prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
A previsão da despesa para o exercício de 2021, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram com base na despesa prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
A previsão da despesa para o exercício de 2021, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram com base na despesa prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO
A previsão da despesa para o exercício de 2021, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2022 e 2023, foram com base na despesa prevista para 2021 aplicando a inflação projetada para o período.

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO
A previsão da reserva de contingência foi elaborada de acordo com as previsões de receitas e despesas fixas que poderão ocorrer no município.

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valores em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2018	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	12.488.387,10	14.910.191,32	20.798.792,36	20.898.719,54	27.805.179,92	27.807.261,72
Receita Tributária	427.588,49	342.381,46	549.300,00	379.581,89	387.348,75	411.381,81
Receita de Contribuição	106.833,27	158.429,44	185.000,00	175.000,00	187.000,00	195.000,00
Receita Patrimonial	38.221,05	24.781,19	130.371,27	41.578,50	42.382,36	45.874,89
Aplicação Financeira (II)	38.221,05	24.781,19	130.371,27	41.578,50	42.382,36	45.874,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.801.917,79	14.045.112,84	19.302.580,79	20.114.553,47	27.114.048,27	27.278.574,77
Demais Receitas Correntes	85.258,00	388.498,45	20.000,00	98.000,00	82.700,00	88.798,19
Receitas Financeiras Correntes (III) = (I - II)	12.450.198,09	14.545.419,33	20.527.881,79	20.628.135,04	27.797.098,98	27.948.194,29
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	838.198,34	342.591,00	3.231.287,94	2.826.000,00	3.198.498,00	3.308.787,15
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
Alienação de Imóveis (VI)	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Transferências de Capital	838.198,34	342.591,00	2.121.287,94	1.726.000,00	2.028.498,00	2.078.787,15
Receitas Financeiras de Capital (VII) = (IV - V - VI)	838.198,34	342.591,00	2.121.287,94	1.726.000,00	2.028.498,00	2.078.787,15
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VII)	11.088.255,03	15.257.998,33	22.753.088,73	22.348.135,04	25.796.038,98	25.324.261,44

12







MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

### DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE IPANEMA**

Descrição: **Memória de Cálculo do Resultado Primário**

#### DESCRIÇÃO

O Resultado Primário é obtido através da equação:  $\text{Receitas Financeiras} - \text{Despesas Financeiras} = \text{Resultado Primário}$

- Se as receitas não financeiras são superiores às despesas não financeiras tem-se um Superávit Primário;
- Se as receitas não financeiras são inferiores às despesas não financeiras tem-se um Déficit Primário;
- Se as receitas não financeiras são iguais às despesas não financeiras tem-se um resultado primário nulo.

#### DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$1,00				
	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	97.871,63	464.491,74	700.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
DEDUÇÕES ( II )	1.257.401,52	970.696,34	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Ativo Disponível	1.666.566,13	1.626.613,39	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	96,36	27.916,27	30.000,00	30.000,00	30.000,00
( - ) Restos a Pagar Processados	409.260,97	683.833,32	400.000,00	400.000,00	400.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-1.159.529,89	-506.204,60	570.000,00	870.000,00	1.170.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-1.159.529,89	-506.204,60	570.000,00	870.000,00	1.170.000,00
RESULTADO NOMINAL	151.178,40	653.325,29	1.076.204,60	300.000,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSIDERAÇÕES DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: PRAEITUBA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

O Resultado Nominal é obtido comparando-se o saldo da dívida atual em relação ao saldo da dívida anterior, ou seja, sua evolução em espaço de tempo.

Se a dívida atual é menor que a anterior temos um resultado nominal com valores negativos, ou seja, a dívida reduziu.

Se a dívida atual é maior que a anterior temos um resultado nominal com valores positivos, ou seja, a dívida consolidada aumentou.

É importante frisar que o resultado da dívida consolidada representa os próflitos das empresas irreguladas. Para manter essa dívida dentro dos limites legais, é preciso que haja sempre abono de 2 (dois) meses contados.

DESCRIÇÃO

4



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPAHEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valores em R\$1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	97.871,03	464.481,74	700.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
DEDUÇÕES ( II )	1.257.401,92	970.696,34	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Ativo Disponível	1.000.000,19	1.026.613,39	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Reservas Financeiras	96,36	27.916,87	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
( - ) Restos a Pagar Processados	409.500,97	693.833,32	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-1.159.530,89	506.204,60	570.000,00	870.000,00	1.170.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPAHEMA

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Para projeção do saldo do montante da dívida foi considerado os contratos em execução, sua atualização e amortização.